

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO - RBPREV COMITÊ DE INVESTIMENTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Travessa Campo do Rio Branco, 412 - Capoeira Rio Branco - Acre - CEP: 69.905-022 Tel.: (68) 3222-7542 Email: rbprev@riobranco.ac.gov.br Site: www.rbprev.riobranco.ac.gov.br

ATA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ANO 2019

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos de Previdência do Município de Rio Branco, realizada no dia 04 de dezembro de 2019, às 15horas, na Sede do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco.

- No dia 04 de dezembro de 2019, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos e a Diretoria
- do RBPREV, para realização da 2ª (segunda) Reunião Extraordinária do ano. 2
- Membros presentes: Francisco Andrade Cacau Júnior, Amides Tavares de Souza, Maria Gecilda 3 4 Araújo Ribeiro e Marcelo Luiz de Oliveira
- Convidados presentes: Diretora-Presidente Raquel de Araújo Nogueira, Diretora de Previdência 5
- Weruska Lima Bezerra e a servidora do RBPREV Alicia Rosemaire de Souza Flores. 6
- A Diretora-Presidente do RBPREV, Raquel de Araújo Nogueira, realizou abertura da reunião e 7 procedeu a leitura da ordem do dia, que passou a ser objeto de análise e deliberações pelos 8
- presentes. 9

10

- Item 01. 11 Aprovação da Política de Investimentos de 2020.
- Diretora-Presidente Raquel Nogueira passou a palavra para o Senhor Amides Tavares para 12 apresentação da Política de Investimentos de 2020. 13
- O Sr. Amides Tavares iniciou saudando a todos os presentes, fez um resumo sobre a Resolução do 14 15
- Conselho Monetário Nacional CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014 e pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de 16
- outubro de 2017 e posteriormente pela Resolução CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018 17
- 18 (doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010").
- Ressalta-se que os parâmetros observados nesta política se referem à análise do fluxo de caixa 19
- atuarial do Fundo de Previdência, administrado pelo RBPREV, ou seja, o equilíbrio entre os ativos 20
- e os passivos, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas 21 matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial anual. 22
- Explicou que a Política de Investimentos é o instrumento legal que estabelece o conjunto de 23
- princípios, práticas e normas que norteie as ações do RBPREV na gestão de recursos no curto, 24 médio e longo prazo. 25
- Tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos dos fundos previdenciários, 26
- visando atingir a meta atuarial, observando os princípios da boa governança, da segurança, 27 28
- rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e
- transparência. Visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e 29 passivos e foi preparada para garantir a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente dos 30
- 31 recursos.
- A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução 32
- das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições 33
- que possuam as seguintes características: padrão ético de conduta, solidez patrimonial, histórico e 34
- experiência positiva, com reputação considerada ilibada no exercício da atividade de administração 35
- e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno. 36
- Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a 37 Política de Investimentos estabelecerá o plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO – RBPREV COMITÊ DE INVESTIMENTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Travessa Campo do Rio Branco, 412 – Capoeira Rio Branco – Acre – CEP: 69.905-022 Tel.: (68) 3222-7542 Email: rbprev@riobranco.ac.gov.br Site: www.rbprev.riobranco.ac.gov.br

critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo.

Os responsáveis pela gestão têm como uma das principais objetividades a contínua busca do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência; zelando pelos elevados padrões éticos, adotando as melhores práticas que visem garantir o cumprimento de suas obrigações.

Ato seguinte o Senhor Amides explicou sobre aplicação dos recursos, que os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010. Limites estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas futuras, com as hipóteses razoáveis de realização no curto e médio prazo, conforme descrito abaixo:

49 50 51

41

42

43

44

45

46

47

48

RIPUT





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO - RBPREV
COMITÉ DE INVESTIMENTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Travessa Campo do Rio Branco, 412 – Capoeira Rio Branco – Acre – CEP: 69.905-022 Tel.: (68) 3222-7542 Email: rbprev@riobranco.ac.gov.br Site: www.rbprev.riobranco.ac.gov.br



2020
para
ecursos
o de R
Alocaçã
de/
Estratégia

Seg.	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN	Posição Atual* (%)	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100.00%	0.00%	%00.0	%00.0	70000
	FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	80,79%	30.00%	80.00%	%00'06
	FI Referenciados em Indice de Renda Fixa, 100% títulos TN - Art. 7°, 1 "c"	100,00%	%00'0	%00'0	%00.0	0.00%
	Operações compromissadas em títulos TN - Art. 7º, II	2,00%	%00'0	%00'0	0,00%	0.00%
	FI Keterenciados KF - Art. 7º, III, Alinea "a"	%00'09	%00'0	%00'0	1,00%	30.00%
6:	FI de Indices Referenciado RF- Art. 7º, III, Alínea "b"	%00'09	%00'0	%00'0	0,00%	0.00%
xiî	Filde Kenda Fixa - Art. /º, IV, Alinea "a"	40,00%	2,01%	1,00%	13,00%	40.00%
eb	FI de Indices Kenda Fixa - Art. 7º, IV, Alinea "b"	40,00%	%00'0	%00'0	%00'0	%00.0
uə	Letras Imobiliarias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "a" (Revogado)	%00'0	%00'0	%00'0	00'0	00.00
В	- 13	20,00%	%00'0	%00'0	%00'0	%00'0
	Certificados de Depositos Bancarios - Art. 7°, VI, Alínea "a"	15,00%	%00'0	%00'0	%00'0	2.00%
	Deposito em Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b"	15,00%	%00'0	%00'0	%00'0	0.00%
	FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII, "a"	2,00%	%00'0	%00'0	%00'0	2.00%
	FI Kenda Fixa "Credito Privado" - Art. 7°, VII, "b"	2,00%	3,24%	1,00%	2.50%	200%
	FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7°, VII, "c"	2,00%	%00'0	%00'0	%00.0	0.00%
	Subtotal	100,00%	86,05%	32,00%	76.50%	175.00%
	FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a"	30,00%	9,59%	2,00%	12.00%	15 00%
[ə/	FI de Indices Referenciados em Renda Variável- Art. 8º, I, "b"	30,00%	%00'0	0,00%	%00'0	0.00%
ıģi	FI em Ações - Art. 8º, II, "a	20,00%	%00'0	%00'0	2,00%	10.00%
/ar	FI em Indices de Ações - Art. 8°, II, "b"	20,00%	%00'0	% 00'0	%00'0	0.00%
9	FI Multimercado - Art. 8º III	10,00%	3,83%	1,00%	5,50%	10.00%
pu	Frem Participações - Art. 8º IV, "a"	2,00%	%00'0	%00'0	%00'0	5.00%
98	FI Imobiliario FII - Art. 8°, IV, "b"	2,00%	0,53%	0.00%	0.50%	2,00%
	FI em Açoes - Mercados de Acesso - Art. 8º, IV, "c"	2,00%	%00'0	%00'0	%00.0	%00.0
	Subtotal	30,00%	13,95%	%00'9	23.00%	40.00%
.1:	FI Renda Fixa – Divida Externa – Art. 9°-A, I	10,00%	%00'0	%00'0	%00.0	200%
or Jx:	FI Investmentos no Exterior – Art 9-A, II	10,00%	%00'0	0.00%	%00.0	200%
a I I	FI Ações – BRD Nível I – Art.9-A, III	10,00%	%00'0	%00'0	0.50%	200%
Total Commit	Subtotal	10,00%	%00'0	%00'0	0.50%	15.00%
Total Geral		100,00%	100,00%	38,00%	100.00%	230.00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO - RBPREV
COMITÉ DE INVESTIMENTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO Travessa Campo do Rio Branco, 412 – Capoeira Rio Branco – Acre – CEP: 69.905-022 Tel.: (68) 3222-7542

Email: rbprev@riobranco.ac.gov.br Site: www.rbprev.riobranco.ac.gov.br



FI Referenciados em 100% títulos TN - / FI Referenciados em 100% títulos TN - / FI Referenciados em Índice de Renda FI Operações compromissadas em títulos FI Referenciados RF - Art. 7°, III, Alínea FI de Índices Referenciado RF- Art. 7°, III, Alínea FI de Renda Fixa - Art. 7°, IV, Alínea FI de Índices Renda Fixa - Art. 7°, IV, Alínea Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7°, V, Alínea Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7°, VI, Alín Depósito em Poupança - Art. 7°, VI, Alín	FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "a". FI Referenciados em 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b". FI Referenciados em Indice de Renda Fixa, 100% títulos TN - Art. 7º, II C'. Operações compromissadas em títulos TN - Art. 7º, II FI Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a". FI de Índices Referenciado RF- Art. 7º, III, Alínea "b". FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b". FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b". Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b". Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a". Depósito em Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b". FI em Direitos Creditórios - sênior Art. 7º, VII. "a".	100,00%	Arnai (%)	(%)	Limite Superior (%)
	n 100% titulos TN - Art. 7º, I, "b". n Indice de Renda Fixa, 100% títulos TN - Art. 7°, I "c". nissadas em títulos TN - Art. 7º, II - Art. 7º, III, Alínea "b". arciado RF- Art. 7º, III, Alínea "b". Art. 7º, IV, Alínea "b". Sarantidas - Art. 7º, V, Alínea "b". Sarantidas - Art. 7º, V, Alínea "b". ósitos Bancários - Art. 7º, V, Alínea "b". tórios - Sénior Art. 7º, VII. "a".	100 00%	%00'0	%00'0	0,00%
	n Indice de Renda Fixa, 100% títulos TN - Art. 7°, 1 "c" hissadas em títulos TN - Art. 7°, 11 - Art. 7°, III, Alínea "a" hrciado RF- Art. 7°, III, Alínea "b" Art. 7°, IV, Alínea "b" Art. 7°, IV, Alínea "b" Barantidas - Art. 7°, V, Alínea "b" barantidas - Art. 7°, VI, Alínea "b" barantidas - Art. 7°, VII "a" barant	0.00,001	80,79%	30,00%	%00'06
	nissadas em títulos TN - Art. 7º, II - Art. 7º, III, Alínea "a" - Art. 7º, III, Alínea "b" - Art. 7º, IV, Alínea "b" - Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b" - Barantidas - Art. 7º, V, Alínea "b" - Sarantidas - Art. 7º, VI, Alínea "a" - Sarantidas - Art. 7º, VI, Alínea "b" - Sarantidas - Art. 7º, VI, Alínea "b" - Sarantidas - Art. 7º, VI, Alínea "b" - Art. 7º, VI, Alínea "b" - Sarantidas - Art. 7º, VII. "a"	100,00%	%00'0	%00'0	%00'0
	E - Art. 7°, III, Alinea "a" Inciado RF- Art. 7°, III, Alinea "b" Art. 7°, IV, Alinea "a" I Eixa - Art. 7°, IV, Alinea "b" Sarantidas - Art. 7°, V, Alinea "b" Sarantidas - Art. 7°, V, Alinea "b" Sarantidas - Art. 7°, V, Alinea "b" Solitos Bancários - Art. 7°, VI, Alinea "a" Loga - Art. 7°, VI, Alinea "b" Lórios - sénior Art. 7°, VII. "a"	2,00%	%00'0	%00'0	%00'0
	Art. 7°, IV, Alinea "b" Art. 7°, IV, Alinea "b" Art. 7°, IV, Alinea "b" Sarantidas - Art. 7°, V, Alinea "b" Sarantidas - Art. 7°, V, Alinea "b" Sarantidas - Art. 7°, V, Alinea "b" Ositos Bancários - Art. 7°, VI, Alinea "a" Loga - Art. 7°, VI, Alinea "b" Lóga - Art. 7°, VI, Alinea "b" Lógios - Sénior Art. 7°, VII. "a"	%00'09	0,00%	%00'0	30,00%
	Art. 7°, IV, Alinea "a" Fixa - Art. 7°, IV, Alinea "b" Sarantidas - Art. 7°, V, Alinea "a" (Revogado) Sarantidas - Art. 7°, V, Alinea "b" Sarantidas - Art. 7°, V, Alinea "b" Ositos Bancários - Art. 7°, VI, Alinea "a" Loga - Art. 7°, VI, Alinea "b" Lógios - sénior Art. 7°, VII. "a"	%00'09	%00'0	%00'0	%00'0
	i Fixa - Art. 7°, IV, Alfinea "b" Sarantidas - Art. 7°, V, Alfinea "a" (Revogado) Sarantidas - Art. 7°, V, Alfinea "b" Sistos Bancários - Art. 7°, VI, Alfinea "a" nça - Art. 7°, VI, Alfinea "b" tórios - sênior Art. 7°, VII. "a"	40,00%	2,01%	1,00%	40.00%
	Sarantidas - Art. 7°, V, Alínea "a" (Revogado) Sarantidas - Art. 7°, V, Alínea "b" Ósitos Bancários - Art. 7°, VI, Alínea "a" nça - Art. 7°, VI, Alínea "b" tórios - sênior Art. 7°, VII. "a"	40,00%	%00'0	%00'0	%00'0
	sarantidas - Art. 7°, V, Alínea "b" ósitos Bancários - Art. 7°, VI, Alínea "a" nça - Art. 7°, VI, Alínea "b" tórios - sênior Art. 7°, VII. "a"	00'0	%00'0	00'0	00'0
Certificados de Depó Depósito em Poupan	ósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a" nça - Art. 7º, VI, Alínea "b" tórios - sênior Art. 7º, VII. "a"	20,00%	0,00%	%00'0	%00'0
Depósito em Poupan	nça - Art. 7º, VI, Alínea "b" tórios - sénior Art. 7º, VII. "a"	15,00%	0,00%	2,00%	2,00%
-	tórios - sênior Art. 7º. VII. "a"	15,00%	%00'0	%00'0	0,00%
FI em Direitos Credit		2,00%	%00'0	%00'0	2.00%
FI Renda Fixa "Crédi	FI Renda Fixa "Credito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	2,00%	3,24%	1,00%	2,00%
FI de Debêntures Infr	FI de Debêntures Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"	2,00%	%00'0	%00'0	%00'0
	Subtotal	100,00%	86,05%	32,00%	175,00%
FI Referenciados em	FI Referenciados em Renda Variável - Art. 8º, I, "a"	30,00%	9,59%	2,00%	10,00%
	FI de Indices Referenciados em Renda Variável- Art. 8º, I, "b"	30,00%	%00'0	%00'0	%00'0
	o, II, "a"	20,00%	%00'0	1,00%	10,00%
FI em Indices de Ações - Art. 8º, II, "b"	ŏes - Art. 8°, II, "b"	20,00%	%00'0	%00'0	%00'0
	1, 8°, III	10,00%	3,83%	1,00%	10,00%
	- Art. 8°, IV, "a"	2,00%	%00'0	%00'0	2,00%
	, IV, "b"	2,00%	0,53%	%00'0	2,00%
	FI em Ações – Mercados de Acesso - Art. 8º, IV, "c"	2,00%	%00°0	%00'0	0,00%
	Subtotal	30,00%	13,95%	7,00%	40,00%
	FI Renda Fixa – Dívida Externa – Art. 9°-A, I	10,00%	%00'0	0,00%	2,00%
ol xt.	Exterior – Art.9-A, II	10,00%	0,00%	%00'0	2.00%
FI Ações – BRD Nivel I – Art.9-A, III	el I – Art.9-A, III	10,00%	0,00%	%00'0	2.00%
	Subtotal	10,00%	%00'0	%00'0	15,00%
Total Geral		%00'069	100,00%	39,00%	230,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO – RBPREV COMITÊ DE INVESTIMENTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO

Travessa Campo do Rio Branco, 412 – Capoeira Rio Branco – Acre – CEP: 69.905-022 Tel.: (68) 3222-7542 Email: rbprev@riobranco.ac.gov.br Site: www.rbprev.riobranco.ac.gov.br

- A estratégia de alocação para os próximos 5 (cinco) anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico, mas as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.
- No Art. 7º do segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites e no Art. 8º do segmento de renda variável e
- investimentos estruturados, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites da alocação estratégia dos recursos:
- subordinam-se aos seguintes fimites da alocação estrategia dos recursos.

 Limite da Resolução (%), posição atual da carteira (%), limite inferior (%), Estratégia-alvo (%) e limite superior (%).
- O RBPREV, considera todos os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN nº 3,922/2010, e como entendimento complementar a Seção III, Subseção V do enquadramento.
- 3,922/2010, e como entendimento complementar a Seção III, Subseção y do enquadramento.

 Mencionou que o Comitê de Investimentos do RBPREV deverá observar as vedações estabelecidas
- pela Resolução CMN nº 3.922/2010.
 No controle de risco, é relevante mencionar que qualquer aplicação financeira realizada pelo
- RBPREV estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles destacam-se: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez.
- A estrutura de gestão dos ativos, de acordo com as hipóteses previstas na Resolução nº 3.922/20210, a aplicação dos ativos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.
- 3.922/20210, a aplicação dos ativos sera realizada por gestão propria, tercentzada ou mista.

 Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do RBPREV
- será própria.
 A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução que compreenderá
- o ano de 2020.
 Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos.
- 25 Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos
- investimentos do RPPS, através de exame de certificação.
 Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas
- alterações, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.
 Deliberação:
- Deliberação:
 A Diretoria do RBPREV submeteu aos membros do Comitê de Investimentos e eles em Reunião
 Extraordinária, aprovaram a Política de Investimentos de 2020 e estão submetendo que encaminhe
- 32 para o Conselho de Administração CAPS.

Por fim, nada mais havendo a tratar, a Diretora-Presidente Raquel Nogueira agradeceu a presença de todos e deu por encerrada, as 17h a 2ª segunda Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do ano de 2019, da qual, eu, Alicia Rosemaire de Souza Flores, lavrei a presente ata que subscrevem e conforme assinatura em anexo será assinada pelos membros

38 do Comitê de Investimentos e convidados presentes.

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO – RBPREV COMITÊ DE INVESTIMENTOS

LISTA DE PRESENÇA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Local: Sala de reuniões do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco -

RBPREV

Horário: 15 horas

RIO BRANCO - AC, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

MEMBR	OS COMITÊ I	DE INVESTIMENTOS
Nome	Membros	Assinatura
Francisco Andrade Cacau Júnior	Presidente	(augo)
Amides Tavares de Souza	Titular	Muhio CS
Maria Gecilda Araújo Ribeiro	Titular	Paraus
Marcelo Luiz de Oliveira Costa	Suplente	Marcha

Servidores do RBPREV				
Nome	Cargo	Assinatura		
Raquel de Granjo Doguera	Director	Remis		
Weruster Dima Begense	Directore Previdence	0 // /)		
Kim R.S. Flores	RBPREV	ARIA		
	/			



Missão: Assegurar os direitos previdenciários aos servidores efetivos e seus dependentes mediante gestão participativa com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

Site: www.rbprev.riobranco.ac.gov.br E-mail: rbprev@riobranco.ac.gov.br